

Projeto de Lei nº 1.547/85
Ass: Rivaldo Medeiros

c

LEI Nº 1.547/85 de 07 de novembro de 1.985.

Fica denominado Rua Francisco Germano de Araújo (Chico Germano) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Francisco Germano de Araújo (Chico Germano), uma artéria desta cidade * cravada no Loteamento Jardim Brasil, identificada por rua Projetada número 2 e 3 (dois e três), atravessando a BR. * 230 e limitando-se com a rua Agostinho Justo, no bairro * do Salgadinho.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
07 de novembro de 1.985.



Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=